

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ. Processo: nº 1033253-60.2017.8.26.0100. Executados: executado(s) JOÃO LUIZ MASCOLO, MONICA DE C. PENTEADO MASCOLO - DIREITOS DOS PROMETIDOS COMPRADORES - Apartamento Duplex com área privativa de 240,30m² no Butantã. Rua Doutor Amando Franco Soares Caiuby, nº 230, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.175.0043-2. Descrição completa na Matrícula nº 134.360 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.357.698,63 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 18/10/2022 às 13h20min, e termina em 07/11/2022 às 13h20min. Ficam o(s) executado(s) JOÃO LUIZ MASCOLO, MONICA DE C. PENTEADO MASCOLO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o *credor tributário* MUNICIPIO DE SÃO PAULO, CONDOMÍNIO DO BOSQUE, promitente vendedor(a) RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, *credor(a) hipotecário* BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A (BANCO BRADESCO S/A) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022, PROCESSO Nº 44/2022 Torna público Objeto: tipo menor preço (global) para a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL AURO PEREIRA, NA RUA FRANCISCO PESTILA, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de setembro de 2022, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022, PROCESSO Nº 50/2022 Torna público Objeto: do tipo menor preço (global) para a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS EM CONCRETO ARMADO, na Estrada AAG 470, sobre o Corrego Dois Brachinhos, na cidade de Alto Alegre/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de setembro de 2022, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre -SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 06 de setembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

1º TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 175/2022 - EDITAL Nº 2.451/2022 Objeto: Contratação de empresa para execução de pintura interna e externa, para a manutenção das Unidades Escolares: CEIM Anália Braga Pereira Braz, EMEF Profª Darcy Aparecida Buranello Marin, EMEF Profª Elza Nadai, EMEF Profª Joana Helena de Castilho Marques, EMEF Profª Mariêna Cipriano Pereira e EMEF Dr. Mário Sabino. O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve SUSPENDER a Sessão Pública da Tomada de Preços supramencionada, para uma melhor análise dos pedidos de esclarecimento apresentados. Penápolis, 05 de setembro de 2022. Pablo Ambrósio Ianelata - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Presencial nº. 061/2022; Objeto: Aquisição de materiais para instalação de padrões de energia e postos transformadores para adequação e extensão das redes elétricas das unidades escolares - Abertura: 20/09/2022 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível na página eletrônica <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 059/2022; Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de "A - Z" constantes na tabela CMED. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 20/09/2022 às 14h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Processo Digital nº: 0013233-08.2022.8.26.0224 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento Indevido Exequente: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru Executado: Cooper-alternativa-cooperativa de Trabalhadores No Ramo de Transportes de Cargas e Passageiros Em Veiculos Utilitários. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013233-08.2022.8.26.0224 - ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COOPER-ALTERNATIVA COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RAMO DE TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS E ESCOLAR EM VEICULOS, CNPJ. 08.579.130/0001-32, que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU requerer o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$67.970,68 (Maio/2022). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002939-46.2019.8.26.0526. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Salto, Estado de São Paulo, Dr(a) CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WANIR XAVIER ALVES TECNOLOGIA ME, CNPJ sob o nº 00.014.572/0001-20, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por parte de REDEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA para cobrança de R\$4.727,76 até Abril/2019, consubstanciada nas Duplicatas nºs 17295A, 17295C, 17295F e 17295D. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004013-26.2017.8.26.0100 (U-90). A Dra. Renata Pinto Lima Zanella, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Guilherme José de Oliveira e s/m Maria de Lourdes Santos de Oliveira, Mario Lacava, Milton Giancoli e s/m Ling Giancoli Milesi, Elicídio Zarpellão e s/m Anna Maria de Jesus Zarpellão, Primo Tartaro e s/m Elvira Tartaro, Celso Salvador Zarpellão, Carlos Roberto Zarpellão e s/m Geni Pavan Zarpellão, Daniel Moreno Dias e s/m Maria Conceição da Cruz Dias e José Antonio de Oliveira e s/m Rosa Ferreira de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Alves do Carmo e Maria Teixeira Veloso do Carmo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Ararendá, nº 237, Jardim Textil (ou antiga Vila Santo Estevão), Itaipu, São Paulo-SP, com área de 177,80m², contribuinte nº 054.231.028, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017579-34.2016.8.26.0114. A Mma. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. ADRIANA BARREIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JESSE ALVES BELO (CPF/MF. 341.868.858-69), JOSIMAR ALVES BELO (CPF/MF. 356.565.418-00), JOSIANE ALVES BELO (CPF/MF. 274.184.338-40), e LUIZA MARA BELO (CPF/MF. 187.703.388-09), que TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA, requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, na qual também é executada VCPARK ESTACIONAMENTO E CONVENIÊNCIA LTDA EPP, e MARCO ROBERTO DE SOUZA, para receber a quantia de R\$65.682,64 (Set./2021). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC). Outrossim ficam os executados JOSIMAR ALVES BELO, e LUIZA MARA BELO, intimados das penhoras realizadas no rosto do autos nº 1006926-92.2018.8.26.0084, e 1008114-23.2018.8.26.0084, em tramite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosas da Comarca de Campinas/SP, para que no prazo de 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, querendo oferecerem impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos (artigo 854, § 3º, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Campinas, aos 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055672-11.2016.8.26.0100 (U-595). A Dra. Juliana Forster Fullaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Organização Credie de Imóveis Ltda, João Ferraz Lopes e s/m Maria do Socorro de Lima Lopes, Calvino Ferraz Lopes e s/m Izilda Aparecida Cid Lopes, Pedro Ferraz Lopes Junior, Patricia de Almeida Lopes, Josuel da Silva Lopes, Luiz Carlos da Silva Lopes e s/m Simone Nogueira da Silva Lopes, Antonio Delfino e Clorinda Marlene Cacciaguerra Delfino, Manoel Arnaut de Toledo, Belmiro Celestino Reis e s/m Maria Aparecida Sterce Reis ou Ocupante, Carmen Contreira de Souza/ Carlos Alberto P. de Souza/ Dirce José da S. Souza/ Luiz Roberto P. de Souza, Maria do Socorro, Antônio Da Veiga Bueno sim Ana Rosa Bueno, Bráulio Da Veiga Bueno s/m Benedita Alvira Bueno, Iracema Bueno Fontes s/m Antônio Lemes Fontes, Saturnino Pereira s/m Luiza Bueno Pereira, Maria Joana de Paula Ramos s/m Alcides de Paula Ramos, Heitor da Veiga Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Brasil da Silva, Luiz Carlos da Silva, Soraia dos Anjos Roque dos Santos e Zenildo Argolo Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Doutor Oliveira Arruda, 226, Vila Santo Antonio, São Paulo, com área de 260m², contribuinte nº 15.081.0061-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1047764-73.2018.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GOMES JARDIM NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Antonio Luis Pereira e Maria Ferreira Pereira, objetivando o imóvel localizado na Rua Minas de Santa Fé, nº 246, contribuinte nº 194.015.0030-3, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual 59.571 de 03 de outubro de 2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067868-08.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIA CORREA RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 942.487.377-87, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CENTER NOIVAS CRIAÇÕES E MODA LTDA para cobrança de R\$10.012,06, referente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2022.



CIDADE DE SÃO PAULO

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º andar - Centro - São Paulo-SP - CEP: 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SMIT/2022 Processo nº 6023.2022/0000385-3 do tipo MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, promovido para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de suporte, infraestrutura física, lógica e virtualização do ambiente de Tecnologia da Informação, remunerados por chamado, sob demanda, para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), para as unidades do Descomplica SP, no município de São Paulo, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e respectivos anexos. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão Eletrônico - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, através da OC nº 801018801002022OC00035, prevista para o dia 22/09/2022 às 10h00. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet através dos sites <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.bec.sp.gov.br> ou poderão ser adquiridos pelas interessadas, no endereço da licitante acima mencionado no horário das 09h00 às 18h00, até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por folha, por meio do DAMSP que será fornecido pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/SME/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0080057-7 - Contratação de serviços e obras de engenharia para reforma das instalações das seguintes unidades da SME: LOTE 1 - EMEF Luis Washington Vita (DRE-PE) e LOTE 2 - EMEF José Maria Whitaker (DRE-SM).
Acha-se aberta a data da licitação em epígrafe, que será realizada às 10h do dia 13/10/2022.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de *pen-drive* para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Gabinete o seguinte pregão:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 768/2022-SMS.G, processo 6018.2022/0053338-3, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NATURAL COM LUBRIFICANTE**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 9h30min do dia 21 de setembro de 2022, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da 13ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DE EDITAL
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL
EDITAL DE 1º e 2º Praças de bem imóvel e para intimação da requerida **PHEDRA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ: 04.717.015/0001-26 Citado por Edital), credores **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 46.395.000/0001-39), terceiro(a) interessado **KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS** (CPF: 085.551.638-03), **GEORGE TRAIKOS** (CPF: 037.542.378-88), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº **0262650-84.2009.8.26.0002**, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUPANUYARA** (CNPJ: 04.717.015/0001-26). O Dr. Alexandre Bucci, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUSCEP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.zukerman.com.br), nas condições seguintes: 1 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** -APARTAMENTO nº 51 localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO TUPANUYARA, situado à Rua Algemesi nº 164, Rua Germano Ulbrich e Viela 4, na VILA ANDRADE, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 299,02m², a área comum de divisão não proporcional de 96,00m² correspondente a 04 vagas indeterminadas na garagem coletiva, para a guarda de igual número de veículos de passeio, e a 01 depósito indeterminado, localizados nos 2º e 1º subsolos ou 1º ou 2º pavimentos, e a área comum de divisão proporcional de 227,23m², perfazendo a área total de 622,25m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,6666% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 62 feito na matrícula nº 198.908. **Contribuinte nº 301.052.00491. Matrícula nº 257.154 do 11º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Constam da referida matrícula nº 257154, conforme **Av.3(18/10/2000)**, Contribuinte: 301.052.00491-1. **R.4(18/10/2000)**. O imóvel foi arrematado por GEORGE TRAIKOS e KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS, tendo atuado como Agente Fiduciário a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. **R.7(14/01/2002)**, GEORGE TRAIKOS e KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS transmitiram o imóvel a título de conferência de bens para integralização de capital social à PHEDRA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. **Av.8(03/12/2012)**, Penhora exequenda. **OBS.1:** Constam Débitos de IPTU/2022 no valor de R\$ 21.919,07 até 29/08/2022 e dívida ativa no valor de R\$ 1.116.250,77, totalizando R\$ 1.138.169,84 até 29/08/2022. **OBS.2:** Conforme Laudo de Avaliação de fls. 224/289, o Condomínio Edifício Tupanuyara é composto por 2 subsolos, pavimento térreo, 15 pavimentos elevados e ático, contendo 1 apartamento cada. No pavimento térreo, além dos acessos ao edifício, situam-se hall de entrada, piscina, sauna, sala de ginástica, salão de festas, salão de jogos e quadra poliesportiva. O apartamento nº 51 é composto por sala, 4 suítes, lavabo, cozinha, depósitos, área de serviço e dependências de empregada. Referida unidade dispõe de 4 vagas na garagem coletiva de edifício. O imóvel aparenta ter sido construído há 25 anos e apresenta estado de conservação regular. Os materiais empregados na construção do edifício e suas características arquitetônicas gerais enquadram-se na classificação "Apartamentos Padrão Superior", do Estudo Edificações - Valores de Venda - 2002. **OBS.3:** Sob o imóvel recaem outras ações de cobrança de condomínio, a saber: A) Processo 00140631-10.2012.8.26.0002 - 4ª VC/Sto Amaro - Débito R\$ 688.143,55 (08/2021); B) Processo 1004617-87.2017.8.26.0002 - 12ª VC/Sto Amaro - Débito R\$ 866.544,70 (02/2022); **OBS.4: Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária - Condomínio Edifício Tupanuyara - Realizada no dia 13 de julho de 2021.No Item 6. Foi determinado que o arrematante através do leilão, fique livre de pagamento de saldo das cotas condominiais em atraso que ainda restarem devidas até a data da arrematação, caso o crédito da arrematação não quite todo o débito. Aprovado ainda que o valor obtido através da arrematação quite o débito de IPTU, e que, o saldo do crédito restante, amortize os débitos condominiais até a data da arrematação. Aprovado também que após a arrematação, havendo saldo devido de cotas condominiais até a data da arrematação, o processo de cobrança continue contra os antigos devedores. Quanto aos honorários advocatícios de cada ação, ressalvou que são devidos nos termos profereidos pelo juiz e pela lei, e que os mesmos serão quitados na integralidade, porém, através de parcelamento ajustado entre a Dra. VISITAÇÃO:** Não há visitação. 2 - **AValiaÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 2.880.389,25 (agosto/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP)**, que será(ão) atualizada a época da alienação. 3 - **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 495.961,27 (agosto/2021)**. 4 - **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/11/2022 às 13h00min, e termina em 17/11/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 17/11/2022 às 13h00min, e termina em 07/12/2022 às 13h00min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA -** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJSP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP) 6 - **PAGAMENTO -** O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaisbcustas.tjsp.br/portaisbsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). 7 - **DO INADIMPLEMENTO -** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - **COMISSÃO DO LEILOEIRO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devedora do leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - **DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. 10 - **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR for e a laudemio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vencidas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ens) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º, Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - **DA FRAUDE -** Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - **DIVIDAS E ESCLARECIMENTOS -** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br. 13 - **DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO -** Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam o(s) requerido(s) PHEDRA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado KATIA THEODORE GATOS TRAIKOS, GEORGE TRAIKOS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/07/2021. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de agosto de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1115776-03.2015.8.26.0100. Executados: requerido(s) NADIME JORGE. 03 lojas comerciais, **atualmente unificadas**, no Edifício Pepeco, a R. Cubatão, 896, 906, 914, esquina c/ a R. José Antônio Coelho, 151, 155, Vila Mariana, São Paulo/SP, c/ 08 vagas de garagem. Rua Cubatão, nº914, 906, 896, São Paulo/SP - Contribuinte nº 037.019.01805/037.019.01813/037.019.01821. Descrição completa na Matrícula nº 1.444 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 10.050.406,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.025.203,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 13h00min, e termina em 18/10/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 13h01min, e termina em 08/11/2022 às 13h00min.** Ficam os executados NADIME JORGE, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), terceiro(a) interessado/locatário IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS e COSMÉTICOS S.A. (EXTRAFARMA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/09/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0053618-84.2019.8.26.0100. Executados: requerido(s) DANIELA DO CARMO DE ANDRADE BERNARDI, SIDNEY DE CARVALHO. DIREITOS DOS COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES - Apto nº 31, no 3º andar do Edifício Francisco de Paula Leite Camargo, à R. Dona Veridiana, 599, 7ª Subdistrito-Consolação/SP; área construída: 200,00m², com 01 vaga de garagem. Rua Dona Veridiana, nº599, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.064.00526. Descrição completa na Matrícula nº 59.275 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.601.438,14 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 800.719,07 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 15h20min, e termina em 11/10/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 11/10/2022 às 15h21min, e termina em 01/11/2022 às 15h20min.** Ficam os requeridos DANIELA DO CARMO DE ANDRADE BERNARDI, SIDNEY DE CARVALHO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário vendedor ORLANDO PERIOTTO FILHO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/08/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0184900-66.2010.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESDRAS SOARES. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Conj. nº 72, no 7º andar/8º pav. do Edifício Rodolpho Pirani, à R. Major Sertório, 212, 7º Subdistrito - Consolação/SP; área total: 132,80m², c/ 01 vaga de garagem. Edifício Rodolpho Pirani - Rua Major Sertório, nº212, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.084.01104. Descrição completa na Matrícula nº 104.864 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 740.004,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 555.003,56 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 15h20min, e termina em 18/10/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 15h21min, e termina em 07/11/2022 às 15h20min.** Ficam os requeridos ESDRAS SOARES, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), coproprietário(a) RÔDE CARDOSO SOARES, bem como os credores ISILDA ALVES CAVALHEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) RETA COMERCIAL E ADMINISTRATIVA LTDA, terceiro(a) interessado REGINA ELISABETE SCHMIDT BULLARA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004407-02.2016.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Quantum Steel Aços Industriais Ltda (CNPJ: 071.528.111/0001-13), na pessoa de seu representante legal, e Hipólito Leite de Siqueira (CPF: 388. 098.428-04), que Banco Bradesco S/A. Lhe ajuizou a si e também em face de Sergio Lourenço (já citado) Ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 69.251,58 (04/2016), decorrente da Cédula de Crédito Bancário ? Cheque Flex ? Pessoa Jurídica. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011591-63.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SILVA PAZ, Brasileiro, CPF 283.356.408-23, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, alegando em síntese: A Autora, na condição de entidade integrante do S.F.H., vendeu aos Réus, por meio de Contrato celebrado em conformidade com as Normas do Sistema Financiamento da Habitação S.F.H., uma unidade habitacional situada na RUA VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO NR. 501 - C-03 Q03 L01 B-03 E-A AP-51A, SÃO MIGUEL - CEP: 08141-004. Ocorre que a Autora cientificou-se que os Réus, em descumprimento ao conteúdo do contrato entabulado entre as partes, cederam o imóvel a terceiros sem a anuência da mesma. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037651-82.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUÍZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVERINO ELINEU DE ALMEIDA, CPF 106.458.538-30, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do Imóvel situado à Rua Eng. João Lang, NR:50, P:30 B:15B, AP:31, Jd. Martinez, Conjunto Habitacional SP (Jd. Martinez), São Paulo-SP, CEP 04439-070, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009698-04.2022.8.26.0602.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, CPF 341.735.718-79, QUE, por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CIÊNCIAS E LETRAS ENSINO LTDA**, e outro, com origem no processo 1011969-71.2019.8.26.0602. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.430,88 (válida em 30/05/2022), a ser devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001478-05.2019.8.26.0602.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tavano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DISTRIBUIDORA ALIMENTOS MONTEIRO BRASILEI EIRELI**, CNPJ 30.160.151/0001-78, com último endereço conhecido à Rua Vinte e Oito de Agosto, 126, Montanhaço, CEP 09784-125, São Bernardo do Campo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **BAMAQ COMERCIO DE BALANÇAS E MAQUINAS LTDA**, alegando em síntese ser credora da quantia originária de R\$ 19.637,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais), referente à entrega de diversos equipamentos e que deveria ser adimplida em 03 (três) boletos bancários, deixando a requerida de honrar com sua obrigação, realizadas inúmeras tentativas de composição amigável, alcançando o débito o total de R\$ 22.414,92 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para janeiro/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, pague a quantia supra, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, o pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, atualizado (art. 701 do CPC), OU para que, nesse mesmo prazo de quinze(15) dias e independentemente de prévia segurança do juízo, **OFEREÇA EMBARGOS**, que suspenderão a eficácia da decisão (e por consequência, do mandado art. 701, §4º, CPC). Fica ainda **CIENTIFICADO** de que: a defesa dos embargos pode se fundar em qualquer matéria passível de alegação como defesa no procedimento comum; se alegar que lhe é cobrada obrigação superior à devida, deverá em seus embargos e de imediato, declarar a parte incontestada da obrigação, acompanhada do respectivo demonstrativo, sob pena de rejeição liminar dos embargos se este for seu único fundamento, ou de processamento somente quanto aos demais fundamentos, sem apreciação quanto ao alegado excesso (art. 702, §2º, e §3º, do CPC). Não sendo paga a quantia acima ou oferecidos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 01 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1003031-12.2017.8.26.0100. Requeridos: L & M TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, ANTONIO LUIZ SCHILIRO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS SCHILIRO - Prédio e seu respectivo terreno c/ área de 630m² na Lapa. Rua Prudentópolis, nº 55, São Paulo/SP - Contribuinte nº 096.009.0015-9. Descrição completa na Matrícula nº 10.004 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.536.507,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.768.253,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 14h40min, e termina em 18/10/2022 às 14h40min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 14h41min, e termina em 07/11/2022 às 14h40min.** Ficam os requeridos L & M TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA., ANTONIO LUIZ SCHILIRO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS SCHILIRO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores LUIZ GOMES DAVID FILHO, LILIA SAAD SILVEIRA, FRANCISCO ALVES DA SILVA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, REGINA GOES MOREIRA DA SILVA, PAULO SERGIO LIMA, MINISTÉRIO DA FAZENDA, AMADEU GOMES DA SILVA, ERNANDO TORRES CAVALCANTE, credor(a) hipotecário BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/04/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 1009880-74.2020.8.26.0009. Executados: LUIZ CARLOS ROSA, ORLANDA MAESTRELLO ROSA - Apto. c/ área privativa de 58,04m² na Vila Prudente. Rua Costa Barros, nº 2.050, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.036.1022-1. Descrição completa na Matrícula nº 113.658 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 253.492,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 152.095,29 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 10h50min, e termina em 21/11/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 10h51min, e termina em 12/12/2022 às 10h50min.** Ficam os executados LUIZ CARLOS ROSA, ORLANDA MAESTRELLO ROSA, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/05/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABOQUARA. Processo: nº 0002253-20.2021.8.26.0003. Requeridos ALRIC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - EIRELI, RICARDO TADEU BUENO, ALESSANDRA CARVALHO CANDIDO BUENO - Prédio e respectivo terreno, medindo 8,80m de frente, como de largura na linha dos fundos, por 20,00m da frente aos fundos, em Indaiatuba. Alameda Sorimás, nº395, São Paulo/SP - Contribuinte nº 047.071.0045-7. Descrição completa na Matrícula nº 142.503 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.528.298,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 916.978,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 10h30min, e termina em 21/11/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 10h31min, e termina em 12/12/2022 às 10h30min.** Ficam os requeridos ALRIC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS - EIRELI, RICARDO TADEU BUENO, ALESSANDRA CARVALHO CANDIDO BUENO, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/06/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 15/2022

Tomada de Preços 02/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 25/09/2022, e do prazo de vigência na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 06/11/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 06 de setembro de 2022.

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 113/2022

Pregão Eletrônico 73/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus, para uso da frota municipal. TIPO: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 20/09/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 20/09/2022 e Início da Sessão: 09 horas do dia 20/09/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 06 de setembro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 162/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de laticínios Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 21/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 21/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 21/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 06 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 16/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 16/2022, Processo nº 69/2022, com encerramento no dia 19/09/2022, às 14:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à remoção em ambulância tipo D, UTI móvel, através da Gerência Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 06 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022 – PROCESSO N° 269/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e futebol de salão. Data de Encerramento: 21 de setembro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação. Data de abertura: 21 de setembro de 2.022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de setembro de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2022

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação Chamamento Público de Credenciamento nº 05/2022, Processo nº 68/2022, com encerramento no dia 28/09/2022, às 14:30 horas, tendo como objetivo credenciamento de bandas e/ou artistas amadores para apresentação de shows de música, com no mínimo 120 minutos de duração em evento realizado pela prefeitura de São Sebastião da Grama, através do seu Departamento de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, dentro dos limites do município, para as datas comemorativas da cidade e outras que venham a ser necessárias. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 06 de setembro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0016958-39.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcelo Nunes dos Santos (CPF. 049.699.133-74), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Fundo XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 203.564,12 (agosto de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de setembro de 2022.

Processo Digital nº: 1017358-07.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condomínio. Requerente: Condomínio Residencial Vista Bella. Requerido: Alegria Incorp Em Empr Imobiliária Spe Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1017358-07.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário SPE Ltda (CNPJ. 10.886.888/0001-65), que Residencial Vista Bella lhe ajuizou ação de Cobrança de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.048,35 (abril de 2019), decorrente das despesas condominiais oriundas da unidade Apartamento de nº 073, Bloco Florenza, localizado no empreendimento denominado Condomínio Residencial Vista Bella, objeto da Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 138.665. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041387-53.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Requerido: Leonardo de Alcântara Queiroz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1041387-53.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leonardo de Alcântara Queiroz (CPF. 438.129.688-51), que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.773,75 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003303-75.2017.8.26.0271. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Rogério Lopes de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1003303-75.2017.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rogério Lopes de Oliveira (CPF. 299.026.268-74), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 34.316,69 (julho de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista nº 3978554. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1008008-84.2014.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Frankal Comércio de Aço Ltda ME (CNPJ. 097.554.203/0001-61), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 201.104,36 (novembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 006.253.304. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 5.782,31. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1001624-31.2019.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE NILVOMAR DE AQUINO FERREIRA, CPF 092.100.784-11, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 85.469,92 (março de 2019), decorrente da utilização de empréstimo de conta corrente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 50-2022. EDITAL N° 95-2022. PROCESSO N° 1.122-2022. OBJETO: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Faixa D Especificações DER-SP, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados à manutenção viária municipal. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 08/09/2022 até às 08h00 do dia 21/09/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 21/09/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 06 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 27-2022. EDITAL N° 94-2022. PROCESSO N° 1.119-2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública integrado, através de licença de uso, para o período de 12 (doze) meses, incluindo a prestação de serviços de conversão da base de dados existente; implantação, treinamento e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e dos demais sistemas para o Município de Macatuba (Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência - IPREMAC), com atualizações necessárias para o cumprimento da legislação atual e suas futuras alterações, em conformidade com o termo de referência. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 23/09/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, na Avenida Coronel Vergílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba, SP, das 08:00h às 16:30h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 99897 6411. Macatuba, 06 de setembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048899-37.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Eshulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Olimpia Administracao e Participacoes S/A. Requerido: Mistic - Movimento dos Moradores Sem Teto. Tramitação prioritária. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1048899-37.2022.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber aos ocupantes do imóvel comercial localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 371, 375, 379, 383 e 387, Centro, São Paulo, CEP: 01037-001, que Olimpia Administração e Participações S/A lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel comercial localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 371, 375, 379, 383 e 387, Centro, São Paulo, CEP: 01037-001, objeto da matrícula nº 21.757 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, cadastrado sob o contribuinte nº 006.017.0044-9, perante a Prefeitura do Município de São Paulo/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado e/ou sendo número indeterminado de pessoas, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/05/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0000322-81.2019.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Primavera Residencial. Executado: Maria Aparecida Fonseca Seidl e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000322-81.2019.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA FONSECA SEIDL, CPF 032.760.198-17, e JAIR SEIDL, (CPF. 118.770.498-91), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Primavera Residencial, procedeu-se a penhora sobre: a) as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 12,58; R\$ 167,25 e R\$ 68,85; b) apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Edifício Manacás, bloco 2, componente do Condomínio autor, situado à Rua João Della Manna, nº 670, Butantã, São Paulo/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0017619-76.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Compromisso. Requerente: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Requerido: Enal Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017619-76.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Brasileiro, RG 116845855, CPF 882.952.658-49, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0025580-57.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PENELOPE RUBIA DE SANTI, RG 36.031.886-1 e CPF 424.298.378-62, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por PRO - TÉCNICA PAULISTA LTDA, CNPJ/MF 60.704.335/0001-12, ora em fase de cumprimento de sentença, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 11.347,78 (junho de 2022). Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor devido, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC) Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de agosto de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0053063-33.2020.8.26.0100**. Executados: ESPOLIO DE PERCYDES CAMARGO BICUDO, representado por MARIA LUIZA DE CAMARGO BICUDO, CLÁUCIA ALVARENGA CAMARGO BICUDO, Prédio e Terreno com área de 139,10 m², situado na Rua Araribóia (ou Araribóia), nº 174, Mooca, São Paulo/SP. Contribuinte nº 028.051.00115. Descrição completa na Matrícula nº 209.356 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 899.249,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 718.599,40 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/10/2022 às 10h50min, e termina em 13/10/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 13/10/2022 às 10h51min, e termina em 04/11/2022 às 10h50min.** Fica o ESPOLIO DE PERCYDES CAMARGO BICUDO, representado por sua inventariante MARIA LUIZA DE CAMARGO BICUDO, da herdeira e também coproprietária CLÁUCIA ALVARENGA CAMARGO BICUDO, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/11/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0062145-25.2019.8.26.0100**. Executados: REINALDO NUNES BARBOSA, TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA. **LOTE 001** - Terreno (Lote nº 11, da quadra D), com área total de 900,00 m² e Benfeitorias (03 residências individuais, possuindo cada edificação 02 dormitórios e 02 banheiros, área descoberta com capacidade para 15 veículos), situado na Rua Três, nº 185, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0630.0.5 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.811 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 522.428,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 261.214,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Terreno (Lote nº 12, da quadra D), com área total de 900,00 m², do loteamento denominado Parque Presidente, Bairro Helvética, situado na Rua Dois de Julho, nº 359, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0640.0.3 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.812 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 387.763,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 193.881,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Terreno (Lote nº 13, da quadra D), com área total de 900,00 m², do loteamento denominado Parque Presidente, Bairro Helvética, situado na Rua Dois de Julho, nº 359, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0650.0.0 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.813 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 387.763,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 193.881,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Chácara Residencial (composto de 03 dormitórios, salão de festas, churrasqueira, 03 banheiros, lavanderia coberta e piscina, Casa de Casero com 02 dormitórios, e Entrada com espaço para 15 veículos), com área de 600,84 m² e respectivo terreno com área de 1.816,00 m², situado na Rua Dois de Julho, nº 256, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0670.0.6 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 45.840 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.105.001,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.052.500,63 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2022 às 14h00min, e termina em 30/09/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 30/09/2022 às 14h01min, e termina em 26/10/2022 às 14h00min.** Ficam os executados REINALDO NUNES BARBOSA, TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA, seus cônjuges, se casados foram, bem como os credores MCI MAISTRO CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, EDUARDO BENEDITO MAISTRO, MARIA OLÍMPIA BANZATO MAISTRO, MARIA VANDERLEIA DE BRITO, ADILSON AFONSO MACIEL, TAUANA TAMARES TASCHETTI, MINISTERIO DA FAZENDA, ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/06/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030543-81.2015.8.26.0506**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: Samira Isa Pinto Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030543-81.2015.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). MAYRA CALLEGARI GOMES DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMIRA ISA PINTO LIMA, Brasileira, Empresária, CPF 325.261.428-65, com endereço à Rua Vicente Tronco, 105, Jardim Botânico, CEP 14021-585, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, alegando em síntese: débito na quantia de R\$ 65.262,17 (novembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento de Veículo nº 0657-06056-07. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 78,83 e R\$ 531,33. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1078299-38.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: F. H. Kuang Acessórios - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078299-38.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F. H. Kuang Acessórios EPP (CNPJ. 05.761.340/0001-59) e Fang Hsiao Kuang (CPF. 012.835.628-63), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 116.308,66 (julho de 2018), decorrente da Proposta e Termo de Adesão Giro Fácil/Conta Empresarial - Pessoa Jurídica, utilizando os créditos pré aprovados para empréstimo, nºs 493793, 501168, 504728 e 512909. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1084906-04.2017.8.26.0100**. Executados: CRISTINA DE LOURDES VIEIRA ULIANA, MARIA DE LOURDES TOLEDO ULIANA, JOSE MOACIR ULIANA, VERA LIZ CRUZ RODRIGUES ULIANA, JOSE ARNALDO BERTOLA ULIANA, ANTONIO CARLOS FAVERO ULIANA. Lote de Terreno com a área de 175,00 m² e benfeitorias, situado Rua Egídio Módulo, nº 214, Jardim Cornélio Pires, Tietê/SP. Contribuinte nº 000012063043701. Descrição completa na Matrícula nº 32.595 do CRI de Tietê/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 198.993,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.396,19 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 13h10min, e termina em 18/10/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 18/10/2022 às 13h11min, e termina em 08/11/2022 às 13h10min.** Ficam os executados CRISTINA DE LOURDES VIEIRA ULIANA, seu cônjuge e coexecutado JOSE MOACIR ULIANA, VERA LIZ CRUZ RODRIGUES ULIANA, seu cônjuge e coexecutado ANTONIO CARLOS FAVERO ULIANA, MARIA DE LOURDES TOLEDO ULIANA, seu cônjuge e coexecutado JOSE ARNALDO BERTOLA ULIANA, bem como os credores BANCO SAFRA S/A, BANCO BRADESCO S/A, NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA, JULIANO RIBEIRO BUENO, ORLANDO GOMES DE LIMA, LUIS CAMARGO SIMON, SERGIO RODRIGUES DE MELO, WANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, DANILO POLIZER DE ARRUDA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/12/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1086006-23.2019.8.26.0100**. Executados: CASSIA SEGETI MODAS LTDA. EPP, NOEMI GONÇALVES RODRIGUES SEGETI, EDISON RODRIGUES SEGETI. PARTE IDEAL (7/12 ou 58,33%) - Terreno com a área total de 300,00 m² e Benfeitorias (Casa Geminação, com 03 pavimentos e vaga de garagem para 01 carro), situado na Rua Francisco Serrador, nº 128, Vila Rosa, São Paulo/SP. Contribuintes nº 109.216.0024-1 e 109.216.0025-8 (oriundo de desdobro - Conforme Av. 10). Descrição completa na Matrícula nº 37.644 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo: R\$ 375.446,06 (1ª e 2ª Praças) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2022 às 13h10min, e termina em 13/09/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 13/09/2022 às 13h11min, e termina em 03/10/2022 às 13h10min.** Ficam os executados CASSIA SEGETI MODAS LTDA. EPP, na pessoa de seu representante legal; NOEMI GONÇALVES RODRIGUES SEGETI, seu cônjuge e coexecutado EDISON RODRIGUES SEGETI, os coproprietários RAMIRO DOS SANTOS PAREDES, seu cônjuge ZILDA DE OLIVEIRA PAREDES, ANTONIA REGIANE FARIAS GOMES, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/08/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1027724-87.2022.8.26.0002**. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, Juiza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Girelene Vieira Macedo Leite (CPF: 094.392.127-99), que Vatech Brasil Equipamentos de Odontologia e Medicina, Importação, Distribuição e Centro de Assistência Técnica Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 50.560,07 (maio de 2021), decorrente do contrato de compra e venda de equipamentos odontológicos, conforme contrato nº 18569 e NF 3673 e NFS 1000. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado Curador Especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do Artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 25/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004271-94.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Felipe Guiss Monteiro e outro. Executado: Bf Participações Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004271-94.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS CAMPOMIZZI CALAZANS, RG 10.422.648, CPF 01625570600, FERNANDO ROCHA LIMA, CPF sob o nº 079.957.706-50 e PEDRO CHALABI CALAZANS FERREIRA, CPF sob o nº 103.117.676-48, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Felipe Guiss Monteiro e Fernanda Guiss Monteiro Guedea, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 1.702.521,75 (outubro de 2021), representada pelo Contrato de mútuo conversível em opção de compra de quotas sociais e seus aditivos. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a partir dos 30 dias supra, paguem o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá aos executados requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando adverte-se que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

